



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

ANEXO

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Divisão de Processamento de Dados – Setor Técnico de Tecnologia da Informação, considerando as deliberações constantes no Ofício nº 237/2025/DPD, referente à análise técnica do pedido de esclarecimento e impugnação apresentado pela empresa Instar Tecnologia LTDA, vem, por meio deste, solicitar a publicação da seguinte ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, com vistas a promover ajustes informacionais no Termo de Referência (Anexo IV), conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

(Sem especificação do volume médio de dados por conta.)

LEIA-SE:

Acrescentar ao Anexo IV – Descritivo do Objeto, na seção referente à migração de dados, o seguinte parágrafo:

“Atualmente, a Prefeitura Municipal de Passos/MG possui aproximadamente 537 contas de email corporativas, sendo 80 contas com uso médio de 10 GB por conta, havendo conta cerca de 70 GB de dados. A migração deverá garantir a totalidade dos dados, respeitado o limite total de 4 TB de armazenamento conforme previsto no item 1.2 do edital.”

2. ONDE SE LÊ:

(Sem exigência expressa de comprovação da infraestrutura de hospedagem.)

LEIA-SE:

Acrescentar ao Anexo IV – Descritivo do Objeto, ao final da seção que trata da infraestrutura mínima exigida, o seguinte parágrafo:

Douglas Bonizeto Torres
Oficial Administrativo
MAT 9839

Rem: em 05/10/25
João Pedro

Maurício Antônio da Silva
Secretário Municipal de
Planejamento



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

“Como condição para o início da execução contratual, a empresa vencedora deverá apresentar nota fiscal de aquisição ou contrato de locação, cessão ou hospedagem do servidor dedicado, contendo, obrigatoriamente, a identificação do equipamento e a comprovação da certificação TIER III da infraestrutura de Datacenter onde os serviços serão prestados, conforme exigido neste edital.”

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos. As alterações acima descritas têm caráter exclusivamente esclarecedor e complementar, não implicando em mudanças no objeto, valor estimado ou prazos do certame.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de providenciar a publicação oficial desta errata nos meios adequados, integrando-a ao edital para todos os fins.

Certos de contarmos com a habitual atenção, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Luis Toledo Orsolini

Diretor do Departamento de Estatística e Informações Municipais

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Maurício Antônio da Silva
Secretário Municipal de
Planejamento

Douglas Denílson Torres
Chefe Administrativo
MAT 9839